



## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: 01/2019

Processo: 01/2019

Emitente: Controladoria Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Gestor responsável: Gilson Dantas de Oliveira

Exercício: 2018

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

- I. - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- II. - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

### **1. Análise de regularidade/legalidade**

#### **1.1 Auditorias realizadas**

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos procedimentos de auditoria, seguindo o manual de procedimentos desta unidade de controle.

Na tabela a seguir, apresentamos os processos/setores que foram objeto de auditoria:



Tabela 01 - Setor auditado

Processo ou setor	Objeto	Constatações
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN	Atos de gestão praticados pelo gestor responsável no exercício de 2018.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ausência de Tombamento e de controle patrimonial.</li><li>2. Falta de inventário de bens móveis.</li><li>3. Ausência de um setor de almoxarifado</li><li>4. Falta de um gestor de Contratos</li><li>5. Falta de recadastramento imobiliário, tendo em vista que o último foi realizado em 2000.</li></ol>

### 1.2/1.3 Irregularidades constatadas

Dos procedimentos de controle e auditorias realizadas por essa unidade de controle interno, foram detectadas falhas, irregularidades ou ilegalidades. Em face das irregularidades e/ou ilegalidades detectadas, essa unidade de controle interno apresentou, para o gestor responsável, proposições de regularização. Conforme tabela a seguir:

Tabela 02/03 - Irregularidades constatadas e Proposições

Irregularidades / ilegalidades detectadas	Proposições
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ausência de Tombamento e de controle patrimonial.</li><li>2. Falta de inventário de bens móveis.</li><li>3. Ausência de um setor de almoxarifado</li><li>4. Falta de um gestor de Contratos</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fazer o levantamento de todos os bens móveis e imóveis pertencentes ao município.</li><li>2. Cadastrar todos os bens móveis e imóveis adquiridos pelo município antes de 2017, porque já existe um sistema, que controla e atende as normas contábeis.</li><li>3. Realizar o registro e tombamento de todos os bens da prefeitura.</li><li>4. Arquivar registro impresso e eletrônico dos bens para garantir o monitoramento do patrimônio público Municipal e auxiliar nas auditorias que se fizerem necessárias.</li><li>5. Criar um espaço específico para funcionar o setor de almoxarifado.</li><li>6. Utilizar um sistema informatizado de almoxarifado, que possibilite o registro de</li></ol>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000

84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | controladoria@carnaubadosdantas.rn.gov.br



	entradas e saídas dos produtos. 7. Nomear um funcionário efetivo exclusivo para ser o gestor de contratos.
5. Falta de recadastramento imobiliário, tendo em vista que o último foi realizado em 2000.	1. Realizar licitação para contratar empresa que preste serviços especializados para elaboração e execução do recadastramento imobiliário do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

#### 1.4 Justificativas apresentadas pelo responsável do órgão ou entidade

*Em virtude da grave crise financeira que assola o país como um todo, reduzindo drasticamente as receitas previstas e diminuindo as emendas parlamentares as quais serviam para realizarmos os investimentos sonhados. Primamos para salvaguardar o interesse público nos serviços que são primordiais.*

*O município já está providenciando o levantamento de todos os bens móveis e imóveis adquiridos antes de 2017, assim como a implementação de um sistema informatizado de controle patrimonial para que possa realizar o registro e o tombamento dos bens patrimoniais e um local específico para funcionar o almoxarifado.*

*A nossa gestão planeja a implantação do setor de almoxarifado, porém, a falta de recursos dificulta a instauração tendo em vista que se necessita de sistema informatizado, espaço físico e pessoal para conduzir os trabalhos de forma eficiente. Mas continuamos com esta meta a ser atingida.*

*A nossa gestão também planeja a realização de licitação para contratar empresa que preste serviços especializados para elaboração e execução de recadastramento imobiliário do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.*

*O Município adotou a utilização correta do controle dos custos na manutenção dos veículos de forma individualizada.*

## 2. Avaliação dos resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial

### 2.1. Gestão orçamentária e financeira



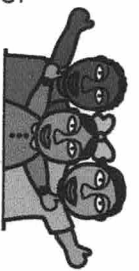
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL  
Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000  
84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15  
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | controladoria@carnaubadosdantas.rn.gov.br



Foi realizada avaliação quanto à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento.

Tabela 04 - Avaliação orçamentária e financeira

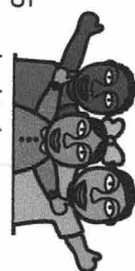
Programa/Ações	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	% C/B
<b>1. 0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.025.780,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1 1002 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA A CAMARA DE VEREADORES	30.000,00	0,00	0,00
1.2 1009 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO NA CAMARA	10.000,00	0,00	0,00
1.3 2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	965.780,00	780.525,80	79,17
<b>2. 0002 - TRANSPARENCIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>	<b>594.000,00</b>	<b>576.107,96</b>	<b>96,98</b>
2.1 1003 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/GABINETE	20.000,00	4.421,00	22,10
2.2 2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	634.919,55	546.820,13	86,12
2.3 2010 - MANUTENCAO CONVENIOS SEC SEGURANCA/DEFESA SOCIAL	36.006,00	24.701,83	68,60
2.4 2088 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS	0,00	0,00	0,00
2.5 2095 - TRANSPARENCIA E COMUNICACAO SOCIAL	20.000,00	165,00	0,82
<b>3. 0003 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL</b>	<b>1.166.000,00</b>	<b>1.114.756,10</b>	<b>95,60</b>
3.1 1001 - PARCELAMENTO JUNTO AO INSS/PASEP E OUTROS	292.117,72	264.821,85	90,65
3.2 1005 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS P/ADMINISTRAC E PLANEJAMENTO	10.000,00	9.471,30	94,71
3.3 1046 - REFORMA E AMPLIACAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO	5.000,00	0,00	0,00
3.4 1057 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	8.490,00	0,00	0,00
3.5 2002 - MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.165.236,63	838.189,65	71,93
3.6 2003 - CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	22.000,00	2.273,30	10,33
<b>4. 0004 - MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA MUNICIPAL</b>	<b>435.000,00</b>	<b>251.130,59</b>	<b>57,73</b>
4.1 1048 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DA SEC FINANÇAS	5.000,00	0,00	0,00
4.2 2004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	433.895,00	251.130,59	57,87
<b>5. 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>970.000,00</b>	<b>470.595,45</b>	<b>48,51</b>
5.1 1006 - CONVÊNIO CIENTIDADES AFINS OU ASILARES-PESSOA IDOS	92.000,00	64.600,00	70,21
5.2 1010 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA FISICA/HUMANA DOS PROG	100.000,00	1.320,00	1,32



5.3 2007 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	107.900,00	23.127,29	21,43
5.4 2008 - FUNDO DA PESSOAL IDOSA	20.000,00	727,42	3,63
5.5 2012 - PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	87.000,00	38.191,09	43,89
5.6 2013 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	20.000,00	0,00	0,00
5.7 2014 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA	70.000,00	9.540,00	13,62
5.8 2015 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-SPSB	348.170,00	211.679,66	60,79
5.9 2016 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	45.000,00	804,67	1,78
5.10 2089 - DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA	164.826,00	95.968,78	58,22
5.11 2094 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PRESTAÇÃO CONTINUADA	120.000,00	24.636,54	20,53
<b>6. 0006 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>	<b>115.000,00</b>	<b>95.764,74</b>	<b>83,27</b>
6.1 1050 - REALIZAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITARIO	20.070,22	0,00	0,00
6.2 2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZA	109.000,00	95.764,74	87,85
<b>7. 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>	<b>5.440.500,00</b>	<b>4.300.798,29</b>	<b>79,05</b>
7.1 1015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUNID. BÁSICA SAÚDE	100.000,00	77.394,50	77,39
7.2 1022 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS PARA EST SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	0,00	0,00	0,00
7.3 1033 - IMPLANTAÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	50.000,00	0,00	0,00
7.4 1045 - CONSTRUÇÃO/REFORMAR/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS	75.000,00	0,00	0,00
7.5 1056 - REFORMAR E ADAPTAR AS ESTRUTURAS DE ACESSO AO PUBL	20.000,00	0,00	0,00
7.6 2027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	96.000,00	55.404,45	56,53
7.7 2029 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE	32.100,00	140,00	0,43
7.8 2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	1.033.970,40	648.004,19	62,67
7.9 2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	173.831,25	115.431,06	66,40
7.10 2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	2.914.251,59	2.630.381,87	90,25
7.11 2036 - MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO E VERIAVEL	372.739,99	226.493,64	60,76
7.12 2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO-ACS	441.691,00	363.631,46	82,32
7.13 2038 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000,00	861,61	7,18
7.14 2042 - MANUTENÇÃO DO PROG SAÚDE NA ESCOLA-PSE	17.000,00	1.368,51	7,99



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN  
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL  
Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000  
84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15  
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | controladoria@carnaubadosdantas.rn.gov.br



7.15 2044 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE	70.000,00	29.635,44	42,33
7.16 2045 - MANUTENCAO PROG. MELHORIA DO ACESSO-PMAQ	194.060,00	76.951,42	39,65
7.17 2085 - MANUTENCAO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF	200.000,00	75.110,14	37,55
<b>8.0008 - MELHORIA E ESTRUTURACAO DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>1.812.700,00</b>	<b>1.509.615,41</b>	<b>83,27</b>
8.1 1044 - CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00
8.2 1055 - MANUTENCAO DE VEICULOS DA EDUCACAO	30.000,00	9.312,66	31,04
8.3 1063 - REALIZACAO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS	30.000,00	4.534,03	15,11
8.4 2058 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%	572.800,00	380.085,96	66,35
8.5 2078 - VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDEB 60% INFANTIL	1.170.200,00	979.966,38	83,74
8.6 2082 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	176.200,00	42.415,24	24,07
8.7 2087 - MANUT ALIMENTA ESCOLAR PNAE - CRECHE E PRE-ESCOLA	100.000,00	93.301,14	93,30
<b>9.0009 - ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL</b>	<b>310.800,00</b>	<b>100.786,39</b>	<b>32,42</b>
9.1 1017 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CAMPOS	5.000,00	0,00	0,00
9.2 1024 - CONSTRUCAO/REFORMA E EQUIPAR DE ESPACOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	0,00
9.3 1025 - APOIO AO ESPORTE AMADOR	30.000,00	7.502,00	25,00
9.4 2060 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SEC ESPORTE/LAZER	15.000,00	1.286,00	8,56
9.5 2061 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	128.987,00	91.999,39	71,37
<b>10.0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS</b>	<b>4.282.000,00</b>	<b>2.132.900,79</b>	<b>49,81</b>
10.1 1021 - INFRAESTRUTURAMANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00
10.2 1026 - AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL	10.000,00	0,00	0,00
10.3 1027 - CONSTRUIR/RECUPERAR PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS/RU	336.036,28	284.820,90	84,75
10.4 1028 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO PREDIOS PUBLICOS	7.000,00	0,00	0,00
10.5 1029 - AQUISICAO DE VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS	0,00	0,00	0,00
10.6 1030 - CONSTRUCAO DO PREDIO DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
10.7 1031 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL	0,00	0,00	0,00
10.8 1032 - CONSTRUCAO DE PRACA/PAVIMENTACAO NA RAJADA	0,00	0,00	0,00
10.9 1051 - CONSTRUCAO AMPLIACAO DE PRAÇAS E CANTEIROS	0,00	0,00	0,00





10.10.1052 - CONSTRUIRAMPLIAR E RECUPERAR O TERMINAL RODOVIARIO	0,00	0,00	0,00
10.11.1053 - AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS DEMANDAS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00
10.12.1054 - IMPLANTACAO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	15.000,00	0,00	0,00
10.13.2023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	581.763,37	514.652,89	88,46
10.14.2065 - LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA DO LIXO	122.256,64	63.474,64	51,91
10.15.2066 - MANUTENCAO DA SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR	1.896.000,00	1.255.191,91	66,20
10.16.2091 - MANUTENCAO DA FROTAVEICULOS E MAQUINAS	65.000,00	14.760,45	22,70
<b>11.0011 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA</b>	<b>290.000,00</b>	<b>155.309,54</b>	<b>53,55</b>
11.1.1034 - REVITALIZACAO DO CENTRO CULTURAL E TURISMO	10.000,00	0,00	0,00
11.2.2055 - REALIZACAO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES	126.000,00	76.783,29	60,93
11.3.2068 - PRESERVAACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	45.000,00	0,00	0,00
11.4.2069 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURALS	109.000,00	69.076,25	63,37
11.5.2070 - CONTRIBUICOES A FILARMONICA ONZE DE DEZEMBRO	20.000,00	9.450,00	47,25
<b>12.0012 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO DO TURISMO LOCAL</b>	<b>192.000,00</b>	<b>114.320,51</b>	<b>59,54</b>
12.1.1035 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	310.000,00	62.207,06	20,06
12.2.2071 - MANUTENCAO DO TURISMO MUNICIPAL	73.859,65	52.113,45	70,55
<b>13.0013 - PROMOCAO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTAVEIS</b>	<b>957.315,00</b>	<b>342.502,98</b>	<b>35,77</b>
13.1.1036 - AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NA ZONA RURAL	10.000,00	0,00	0,00
13.2.1037 - CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE ACUDE, BARREIRO, POÇO AMAZ	8.000,00	0,00	0,00
13.3.1038 - INFRAESTRUTURA E ABASTECIMENTO DA GUA NA ZONA RURAL	30.000,00	0,00	0,00
13.4.1039 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS E POCOS	20.000,00	0,00	0,00
13.5.1040 - PROMOVER EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	38.000,00	0,00	0,00
13.6.1041 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00
13.7.2031 - MANUTENCAO DE ABASTECIMENTO RURAL DAGUA	23.575,00	0,00	0,00
13.8.2074 - APOIO/ASSISTENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	35.000,00	725,00	2,07
13.9.2075 - MANUTENCAO DE VEICULOS/MAQUINAS PESADAS	98.700,00	77.076,89	78,09
13.10.2076 - MANUTENCAO DA SEC AGRICULTURAMEIO-AMBIENT E PESCA	460.740,00	264.701,09	57,45



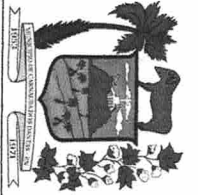
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL  
Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000  
84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15  
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | controladoria@carnaubadosdantas.rn.gov.br



13.11.2077 - APOIO E SUPORTE AOS PESCADORES DO MUNICÍPIO	15.000,00	0,00	0,00
<b>14.0014 - GESTÃO DA HABITAÇÃO</b>	<b>395.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
14.1.1012 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL RURAL	24.800,00	0,00	0,00
14.2.1013 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL URBANA	31.000,00	0,00	0,00
14.3.2080 - PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-PLHIS	25.000,00	0,00	0,00
<b>15.0015 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>275.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
15.1.1011 - IMPLANTAR ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS COM. RURAIS	0,00	0,00	0,00
15.2.1031 - EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS PARA COLEITAS DE RESÍDUOS SOL	0,00	0,00	0,00
15.3.2072 - EDUCAÇÃO/PRESERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	0,00	0,00
15.4.2073 - INSTALAÇÃO DE COLETA SELETIVA NA ZONA URBANA/RURAL	20.000,00	0,00	0,00
15.5.2092 - PARTICIPAÇÃO CONSORCIO PUB REG. DE RESÍDUOS SÓLIDOS	35.000,00	0,00	0,00
<b>16.0016 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.166.006,00</b>	<b>651.282,56</b>	<b>55,85</b>
16.1.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/PROGRAMAS SOCIAIS	100.000,00	0,00	0,00
16.2.1018 - CONSTRUÇÃO PRÉDIO P/SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
16.3.2005 - CONTROLE SOCIAL, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO	25.000,00	220,00	0,88
16.4.2006 - EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS	22.000,00	40,00	0,18
16.5.2017 - ORGANIZAÇÃO/GESTÃO BOLSA FAMILIAR/UNICO-IGD PBF	79.206,00	24.327,04	30,71
16.6.2018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	799.300,00	609.448,62	76,24
16.7.2022 - APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	32.000,00	15.511,65	48,47
16.8.2024 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS	30.000,00	1.735,25	5,78
<b>17.0017 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
17.1.1042 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS	40.000,00	0,00	0,00
17.2.1047 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	0,00	0,00
<b>18.0019 - QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO</b>	<b>90.000,00</b>	<b>29.579,92</b>	<b>32,86</b>
18.1.2079 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL	79.700,00	29.579,92	37,11
<b>19.0020 - MELHORIA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>275.400,00</b>	<b>182.492,52</b>	<b>66,26</b>
19.1.2030 - MANUT. DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SAÚDE-ENDEMIAS	336.227,94	165.856,17	49,47

*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL  
Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000  
84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15  
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | controladoria@carnaubadosdantas.rn.gov.br



19.2 2093 - MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DA VIGILANCIA SANITARIA	37.760,00	16.636,35	44,05
<b>20. 0021 - MELHORIA DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	<b>153.400,00</b>	<b>62.604,14</b>	<b>40,81</b>
20.1 2036 - MANUT. PROG. DE ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	110.000,00	27.299,97	24,81
20.2 2041 - MANUT. DO PROG NAC DE QUALIFICACAO AFB-QUALIFA-SUS	74.900,00	35.304,17	47,13
<b>21. 0023 - MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>1.410.036,00</b>	<b>1.184.191,41</b>	<b>83,98</b>
21.1 1008 - REFORAMPLIACAO HOSP. MATERNIDADE ESTEUITA DANTAS	10.000,00	0,00	0,00
21.2 1014 - AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	100.000,00	80.000,00	80,00
21.3 1061 - IMPLANTAR E EQUIPAR O SISTEMA REGULATÓRIO DO SUS	40.000,00	0,00	0,00
21.4 2028 - APOIO FINANCEIRO A APAMI DE C. DOS DANTAS	116.000,00	99.000,00	85,34
21.5 2039 - MANUT. SERVICOS DA MEDA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	957.524,58	819.016,79	85,53
21.6 2040 - MANUTENCAO DO CEO - BRASIL SORRIDENTE	80.000,00	733,17	0,91
21.7 2043 - DISTRIBUICAO E MANUT DE PROTESES DENTARIAS	154.900,00	89.400,00	57,71
21.8 2059 - MANUTENCAO DAS ATIV HOSP ESTEUITA DANTAS	158.000,00	96.041,45	60,78
21.9 2083 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS INTMUNICIPAIS DE SAUDE	170.900,00	0,00	0,00
<b>22. 0024 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>4.688.402,92</b>	<b>3.883.980,84</b>	<b>82,84</b>
22.1 1016 - CONSTRUIR/REFORMAREQUIPAR UNID ENSINO FUNDAMENTAL	429.067,12	90.403,66	21,06
22.2 1023 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00
22.3 1064 - IMPLANTACAO DE ESCOLA DE MUSICA NAS ESCOLAS	20.000,00	0,00	0,00
22.4 2046 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	130.000,00	118.009,03	90,77
22.5 2047 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA	3.000,00	0,00	0,00
22.6 2048 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	210.000,00	107.339,29	51,11
22.7 2049 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	949.700,00	613.911,43	64,64
22.8 2050 - VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	2.843.291,96	2.546.090,61	89,54
22.9 2051 - GESTAO DOS RECURSOS PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	66.000,00	22.734,25	34,44
22.10 2052 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	479.025,86	377.520,77	78,81
22.11 2053 - CAPACITACAO DE GESTORES EPROFISSIONAIS DA EDUCACAO	20.000,00	1.473,55	7,36
22.12 2054 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INCENTIVO A LETTURA	19.400,00	0,00	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARNAUBÁ DOS DANTAS/RN  
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL  
Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000  
84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15  
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | controladoria@carnaubadosdantas.rn.gov.br



22.13 2084 - IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ESPORTE EDUCACIONAL	20.500,00	6.498,25	31,69
22.14 2090 - MANUTENCAO DO ENSINO DE INFORMATICA	15.000,00	0,00	0,00
<b>23. 0025 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS</b>	<b>170.000,00</b>	<b>142.158,46</b>	<b>83,62</b>
23.1 1049 - ESTRUTURACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00
23.2 2062 - APOIAR ESTUDANTES CURSO PROFISSIONAL/UNIVERSITARI	131.600,00	109.680,00	83,34
23.3 2063 - REALIZACAO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZAD	15.000,00	0,00	0,00
23.4 2081 - MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC EDUCACAO	53.565,00	32.478,46	60,63
<b>24. 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
24.1 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000

84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | controladoria@carnaubadosdantas.rn.gov.br



A análise apontou que houve melhoria na execução das ações [Esporte e lazer como inclusão social, com 32,42 % de execução, Programa de desenvolvimento do turismo local com 59,54%, promoção da agricultura e pesca sustentável com 35,77%, e gestão de habitação com 0%], demonstrando uma melhora quanto ao alcance das metas previstas na LOA, mesmo assim, para o exercício de 2019 foram tomadas algumas decisões para que se elevem ainda mais as aplicações nessas ações, já que temos um alto potencial no turismo e no esporte de nossa cidade, quanto à agricultura, houve mais investimentos em virtude das chuvas que caíram, levando os agricultores a precisarem dos serviços prestados pela prefeitura no tocante ao preparo da terra para plantio; Quanto à habitação, não recebemos nenhuma emenda parlamentar para investir. Por outro lado, as ações [Reestruturação Administrativa Municipal, com 95,60%; Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde 79,05%; Melhoria das Ações de Vigilância em Saúde 66,26%; Melhoria das Ações de Assistência Farmacêutica 40,81%; Melhoria da Assistência de Média e Alta Complexidade 83,98%; Melhoria e Estruturação do Ensino Infantil 83,27%, Melhoria/estruturação do Ensino Fundamental 82,84%, Reestruturação dos Serviços Educacionais 83,62%] tiveram um percentual de execução elevado, contribuindo para a efetivação das políticas públicas planejadas.

## 2.2 Outras ações promovidas

Também foram avaliadas outras ações que tiveram por objetivo promover a missão institucional e o bom desempenho da gestão. Dentre elas [Transparência, Planejamento e Desenvolvimento Institucional 96,98%; Assistência e Desenvolvimento Social 48,51%; Desenvolvimento e Valorização da Cultura 53,55%; Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos 49,81%].

### 2.1.1. Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida

Quanto ao gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal de Carnaúba dos Dantas chegou a **59,15%** da Receita Corrente Líquida, **excedendo, portanto, em 5,27% o limite prudencial**. Em atendimento ao determinado pela Lei Complementar 101/2000 – LRF, e observando o cunho orientativo do controle interno, manteve-se a recomendação deixada pela Controladora Interna anterior, reforçando junto aos secretários, inclusive ao Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000

84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | controladoria@carnaubadosdantas.rn.gov.br



Municipal para que fossem adotadas medidas o mais urgente possível, com o intuito de tentar atingir os limites da citada Lei Complementar.

Mantive a orientação que, além de pôr em prática as vedações referidas, seria necessário também adotar medidas para redução do gasto com pessoal e aumento da receita corrente líquida, a fim de reduzir o percentual de gasto alcançado.

Lembrei o que dispõe o art. 1º, XIII, do Decreto-Lei nº 201/67, que trata sobre a responsabilidade dos Prefeitos:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

XIII - Nomear, admitir ou designar servidor, contra expressa disposição de lei;

§1º Os crimes definidos neste artigo são de ação pública, punidos os dos itens I e II, com a pena de reclusão, de dois a doze anos, e os demais, com a pena de detenção, de três meses a três anos.

§ 2º A condenação definitiva em qualquer dos crimes definidos neste artigo, acarreta a perda de cargo e a inabilitação, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular.

Quanto a possíveis ações que orientei a serem tomadas para reconduzir o gasto com pessoal para abaixo do limite prudencial, passamos a discorrer.

São medidas passíveis de serem adotadas:

- 1) Não conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista;
- 2) Não criar cargo, emprego ou função;
- 3) Não alterar a estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- 4) Não conceder provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- 5) Não contratar hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.
- 6) Trabalhar em busca de uma reforma administrativa com o intuito de aproveitar ao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000

84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | controladoria@carnaubadosdantas.rn.gov.br



máximo os funcionários existentes.

- 7) Fazer estudo para aumento da arrecadação de Receitas próprias com lançamento de campanha de redução de multas e juros sobre os tributos devidos.
- 8) Fiscalizar o quantitativo de horas trabalhadas, principalmente no Hospital Estelita dos Santos Dantas.

Foi um momento de somar esforços, a fim de reconduzir a despesa com pessoal para abaixo do limite prudencial, possibilitando viabilizar futuras contratações necessárias ao interesse público, mormente nas áreas de saúde e educação, cumprindo-se a Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando o compromisso da Administração com os interesses maiores do Município.

Observou-se que, no decorrer do exercício, com a união de esforços conseguiu-se reduzir as despesas com pessoal em comparação com o exercício anterior, e conseqüentemente, o limite prudencial, no entanto, muito ainda precisa ser feito para alcançarmos o resultado desejado pela administração.

#### **2.1.2. Relatório Resumido de Execução Orçamentária (VER COM JULINHA)**

Art. 4º O poder executivo do estado e dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte emitirão o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO a que se refere o §3º do art. 165 da CF, após 30 dias do encerramento de cada bimestre.

Os Relatórios Resumidos da execução orçamentária foram elaborados e publicados pela equipe de assessoria contábil, S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ 10.534.756/0001-74, contratada através do pregão presencial 02/2017 para realizar os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Conforme mostra a tabela abaixo:

Tabela 5 – Datas de publicações

<b>Período</b>	<b>Meio de Publicação</b>	<b>Data de Publicação</b>
1º Bimestre	<a href="http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/">http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/</a>	28/03/2018



2º Bimestre	<a href="http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/">http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/</a>	28/05/2018
3º Bimestre	<a href="http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/">http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/</a>	24/07/2018
4º Bimestre	<a href="http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/">http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/</a>	27/09/2018
5º Bimestre	<a href="http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/">http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/</a>	26/11/2018
6º Bimestre	<a href="http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/">http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/</a>	29/01/2019

### **2.1.3. Aplicação da Manutenção e Desenvolvimento de Ensino**

Foram aplicados R\$ 5.513.020,46 (Cinco milhões, quinhentos e treze mil, vinte reais e quarenta e seis centavos) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2018, o que representa 75,46 % das receitas resultantes de impostos, compreendidas e provenientes de transferências. Portanto, o resultado acumulado ficou acima da aplicação mínima de 25% prevista na Constituição Federal.

### **2.1.4. Aplicação com ações e serviços de saúde**

O total das despesas com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2018, atingiu a cifra de R\$ 3.349.796,83 (Três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), correspondentes a 58,47% da receita de impostos e transferências, cumprindo o estabelecido no art. 77 da Emenda Constitucional nº 29/2000.

### **2.1.5. Portal da Transparência**

O portal da transparência está disponível para acesso no site <<http://www.carnaubadosdantas.rn.gov.br/>> do município. Estão disponíveis no portal algumas informações como: Licitações, Ata de Registro de Preços, Contratos, Leis Municipais, Relatórios da LRF, Balanço Geral, Orçamento, Despesas e Receitas. Esta Unidade de Controle Interno está trabalhando firmemente para que o portal da transparência possa oferecer todas as informações necessárias e obrigatórias, evidenciando uma gestão transparente. Com o portal da transparência os cidadãos têm pleno conhecimento dos atos praticados pela prefeitura, podendo opinar e fiscalizar o gasto público. O executivo Municipal nunca esteve tão transparente como agora.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000

84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | controladoria@carnaubadosdantas.rn.gov.br



## 2.3 Gestão Patrimonial

No exercício de 2018, foram adquiridos e cadastrados um total de 769 bens móveis que totalizaram R\$ 499.579,94 (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos). As informações desses bens móveis foram adquiridas no sistema de controle patrimonial Guardiã – Agili que a prefeitura adquiriu. Ainda assim a prefeitura não tombou nenhum dos bens adquiridos e não mantém registro tempestivo das atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, baixa e inventário dos bens patrimoniais móveis permanentes adquiridos pela Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

### 2.3.1 Bens móveis e imóveis

Quanto aos bens imóveis, foram encontradas certidões e escrituras dos terrenos e prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, não tenho certeza se todas. É importante destacar que os bens patrimoniais adquiridos pela gestão anterior ainda estão sem tombamento e sem registro impresso e eletrônico arquivado.

Em 2018 tivemos o cuidado de está fiscalizando as obras que estavam sendo realizadas no município, inclusive rescindimos o contrato com a empresa Construtora R&R LTDA EPP por não cumprir com a cláusula oitava do contrato firmado. Foram executadas as seguintes medições de obras no município:

Tabela 6 – Medições de obras

Empenho	Medição/Obra	Empresa	Valor da Medição	Concluído/Não concluído
110527/2018	Referente à medição dos serviços de cobertura com estrutura metálica e telhas zincadas na Escola Municipal Francisco Macedo Dantas	Judson G. da Silva Serviços e Construções	R\$ 7.873,66	Concluído
12317/2018	Medição de pavimentação e drenagem conforme contrato	HB Construções e	R\$ 36.359,19	Não concluído



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000

84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | controladoria@carnaubadosdantas.rn.gov.br



	de repasse nº 1018096-85/2014	serviços Eireli		
12316/2018	5ª Medição da Quadra de esportes José Pereira da Silva	Construtora Novolar MT LTDA ME	R\$ 45.657,02	Concluído
52808/2018	Referente a serviços de recuperação e restauração de pavimentação das vias públicas.	Jailson Dantas da Silva 05759565427	R\$ 600,05	Concluído
101610/2018	1ª Medição referente a Pavimentação em paralelepípedos da Rua Marinês Argentiére	Judson G. da Silva Serviços e Construções	R\$ 146.380,73	Concluído
110151/2018	2ª e última Medição referente a Pavimentação em paralelepípedos da Rua Marinês Argentiére	Judson G. da Silva Serviços e Construções	R\$ 8.150,30	Concluído
70241/2018	1ª Medição dos serviços de revitalização e urbanização do acesso ao monte do galo	Construtora R&R LTDA EPP	R\$ 62.207,06	Não concluído
110154/2018	Referente a Medição para Finalização da UBS II parteira Elita Dantas	Costa do Atlântico Tur e Prestação de Serviços	R\$ 53.186,40	Concluído

### 2.3.2 Almojarifado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000

84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | controladoria@carnaubadosdantas.rn.gov.br



No exercício de 2018, a Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN não trabalhou com um setor de almoxarifado com controle próprio. O recebimento, conferência, armazenamento e entrega de todos os bens de consumo e/ou duráveis foi realizado pelo setor de compras da Prefeitura e pelas Secretarias Municipais.

### **2.3.3 Frota de veículos e equipamentos**

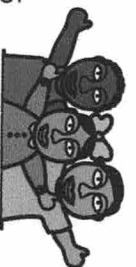
Todos os veículos da frota municipal estão devidamente registrados e em nome do Município e com seus licenciamentos em dia.

Para a manutenção da frota durante o exercício, foram realizadas despesas no valor total de R\$ 567.156,34 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), com aquisição de peças, combustível e contratação de serviços.

### **Tabela 7 – controle de despesas com veículos**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL  
Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000  
84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15  
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | controladoria@carnaubadosdantas.rn.gov.br



Marca	Modelo	Ano	Placa	Tipo do combustível	Consumo anual (R\$)	Despesas com peças (R\$)	Despesas com serviços (R\$)	Tipo de frota	Situação de utilização
VOLKSWAGEN	PARATI AMBULÂNCIA	2001/2001	MYF 2218	GASOLINA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	SAÚDE	DESATIVADO
M.BENZ	311CDI SPRINTER	2003/2003	MYI 3876	DIESEL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	SAÚDE	DESATIVADO
VOLKSWAGEN	VW/COMIL BELLO	2003/2004	MYH 7542	DIESEL	R\$ 2.585,59	R\$ -	R\$ -	EDUCAÇÃO	DESATIVADO
M.BENZ	M.BENZ/L 1316	1982/1982	MXO 2779	DIESEL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	PRÓPRIO/EDUCAÇÃO	DESATIVADO
MERCEDES BENZ	MERCEDES BENZ	1985/1985	MXO 1674	DIESEL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	PRÓPRIO/EDUCAÇÃO	DESATIVADO
VOLKSWAGEN	SAVEIRO	1998	MXO 1270	GASOLINA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	PRÓPRIO/SAÚDE	DESATIVADO
HONDA	HONDA/CG 125 CARGO	1995/1996	MXP 0071	GASOLINA	R\$ 1.580,34	R\$ 258,90	R\$ 90,00	PRÓPRIO/SAÚDE	DESATIVADO
VOLKSWAGEN	TRATOR VALMET	-	-	DIESEL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	PRÓPRIO/SAÚDE	EM USO
VOLKSWAGEN	PARATI/AMBULÂNCIA	2001	MYL 9249	GASOLINA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	PRÓPRIO/BRAS	DESATIVADO
CHEVROLET	CARAVAN	1982	MXO 4991	GASOLINA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	PRÓPRIO/BRAS	DESATIVADO
CHEVROLET	PRISMA JOY NACIONAL	2010/2010	NNJ 9691	GASOLINA	R\$ 7.216,68	R\$ 1.842,80	R\$ 505,00	SAÚDE	DESATIVADO
VOLARE	MARCOPOL/VOLARE V8L ESC	2010/2010	NNV 7572	DIESEL	R\$ 15.170,50	R\$ 6.049,68	R\$ 4.082,91	PRÓPRIO/EDUCAÇÃO	EM USO
FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2011/2012	NOF 7732	ALC/GASOL	R\$ 23.181,62	R\$ 3.668,51	R\$ 2.022,60	A DISP/GABINETE	EM USO
FIAT	TECFORM CLASS ABI	2010/2011	NNN 4011	ALC/GASOL	R\$ 15.504,66	R\$ 2.689,14	R\$ 1.223,50	PRÓPRIO/SAÚDE	EM USO
FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2012/2013	OKA 4055	ALC/GASOL	R\$ 4.348,76	R\$ 712,22	R\$ 824,50	PRÓPRIO/SAÚDE	EM USO
IVECO	TRATOR VALTRA	-	-	DIESEL	R\$ 14.944,51	R\$ 4.353,36	R\$ 2.301,00	PRÓPRIO	EM USO
CITYCLASS 70C17	CITYCLASS 70C17	2012/2013	OJT 8085	DIESEL	R\$ 9.978,29	R\$ 8.593,72	R\$ 851,91	PRÓPRIO/EDUCAÇÃO	EM USO
M. BENZ	ATRON 2729 K 6X4	2013/2013	OWD 7018	DIESEL	R\$ 20.737,58	R\$ 12.741,00	R\$ 2.062,50	PRÓPRIO/AGRICULTURA	EM USO
FIAT	FIAT/DUCATO MULTI	2013/2014	OKC 9440	DIESEL	R\$ 15.707,25	R\$ 3.805,72	R\$ 3.294,00	PRÓPRIO/SAÚDE	EM USO
INTERNATIONAL	4400P7 6X4	2013/2014	OWE 1390	DIESEL	R\$ 30.468,64	R\$ 15.584,00	R\$ 3.772,50	PRÓPRIO/SAÚDE	EM USO
FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	OKB 1795	ALC/GASOL	R\$ 16.019,62	R\$ 1.325,70	R\$ 510,80	PRÓPRIO/ASSIST SOCIAL	EM USO
CATERPILLAR	RETROESCAVADORA 416E	2013/2013	-	DIESEL	R\$ 17.537,86	R\$ 12.819,00	R\$ 4.612,50	PRÓPRIO/AGRICULTURA	EM USO
PA CARREGADEIRA	PA CARREGADEIRA	2013/2013	-	DIESEL	R\$ 5.002,95	R\$ 330,00	R\$ -	PRÓPRIO/AGRICULTURA	EM USO
FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/2013	OIX 4784	ALC/GASOL	R\$ 4.943,21	R\$ 236,38	R\$ 65,00	PRÓPRIO/ASSIST SOCIAL	EM USO
FIAT	DOBL0 AMBULÂNCIA	2013/2013	OKC 7952	ALC/GASOL	R\$ 27.046,91	R\$ 5.131,10	R\$ 577,00	PRÓPRIO/SAÚDE	EM USO
TRATOR MASSEY FERGUSON	TRATOR MASSEY FERGUSON	-	-	DIESEL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	PRÓPRIO/AGRICULTURA	EM USO
MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA	2013/2013	-	DIESEL	R\$ 15.847,92	R\$ 7.608,20	R\$ 10.574,00	PRÓPRIO/AGRICULTURA	EM USO
IVECO	CITYCLASS 70C17	2015/2015	QGE 4643	DIESEL	R\$ 8.395,70	R\$ 3.354,60	R\$ 2.409,41	PRÓPRIO/EDUCAÇÃO	EM USO
VOLKSWAGEN	VW/SAVEIRO CS TLMB	2015/2016	QGF 8616	ALC/GASOL	R\$ 13.346,79	R\$ 2.650,60	R\$ 1.102,50	PRÓPRIO/BRAS	EM USO
CHEVROLET CLASSIC	CHEVROLET CLASSIC	-	-	-	-	-	-	-	-
CHEVROLET	LS	2016/2016	QGG 2926	ALC/GASOL	R\$ 32.995,55	R\$ 4.781,74	R\$ 684,00	PRÓPRIO/SAÚDE	EM USO
VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2015/2016	QGC 3265	ALC/GASOL	R\$ 4.967,09	R\$ -	R\$ -	PRÓPRIO/AGRICULTURA	EM USO
HONDA	CG 125	2002	-	GASOLINA	R\$ 1.613,40	R\$ 208,50	R\$ 147,00	PRÓPRIO/BRAS	EM USO
HONDA	CG 125	1990	-	GASOLINA	R\$ 1.494,10	R\$ 207,50	R\$ 147,00	PRÓPRIO/BRAS	EM USO

*[Handwritten signature]*



No exercício de 2018, o controle de custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada (combustível, peças e serviços), foi realizado através do sistema orçamentário, financeiro e contábil utilizado pela prefeitura, verificando as despesas cadastradas para cada veículo.

Não existem fichas individuais que constem os dados da caracterização do bem, o valor de avaliação patrimonial, troca de peças, pneus e serviços de manutenção realizados.

#### **2.4 Proposições**

Em face das falhas/deficiências detectadas, essa unidade de controle interno apresentou, para o gestor responsável, as proposições sintetizadas a seguir.

- 2.4.1 Planejar, promover ajustes necessários para conseguir cumprir integralmente todas as ações contidas na LOA, e não necessitar de ficar suplementando.
- 2.4.2 Fazer o levantamento de todos os bens móveis e imóveis pertencentes ao município.
- 2.4.3 Cadastrar todos os bens móveis e imóveis adquiridos pelo município antes de 2017, porque já existe um sistema, que controla e atende as normas contábeis.
- 2.4.4 Realizar o registro e tombamento de todos os bens da prefeitura.
- 2.4.5 Arquivar registro impresso e eletrônico dos bens para garantir o monitoramento do patrimônio público Municipal e auxiliar nas auditorias que se fizerem necessárias
- 2.4.6 Criar um espaço específico para funcionar o setor de almoxarifado.
- 2.4.7 Utilizar um sistema informatizado de almoxarifado, que possibilite o registro de entradas e saídas dos produtos.
- 2.4.8 Nomear um funcionário efetivo exclusivo para ser o gestor de contratos.

#### **2.5 Justificativas apresentadas pelo responsável do órgão ou entidade**

*“O ano de 2018 foi difícil e desafiador para as finanças municipais. A diminuição das receitas previstas e das emendas parlamentares dificultou a realização dos investimentos almejados. Outro agravante são as despesas obrigatórias como aquelas para atender os índices constitucionais da saúde e educação, o reajuste do magistério, entre outros. Esses gastos devem ser cumpridos de forma rigorosa, mesmo quando o comportamento dos*





*repasses e das demais receitas é decrescente. Contudo, priorizamos o interesse público nos serviços que são primordiais.”*

*“O município já adquiriu sistema informatizado de controle patrimonial, e começou a realizar o registro dos bens que foram adquiridos a partir de 2017, em 2019 pretendemos efetuar um levantamento de todos os bens existentes no município para começarmos a efetuar o tombamento.”*

*“A nossa gestão planeja a implantação do setor de almoxarifado, porém, a falta de recursos dificulta a instauração tendo em vista que além do sistema informatizado, necessita-se de espaço físico, pessoal e veículo para conduzir os trabalhos de forma eficiente, mas continuamos com essa meta a ser atingida.”*

### **3. Encaminhamentos ao TCE**

Na forma do artigo 74, § 1º combinado com o artigo 75 da Constituição Federal, bem como em consonância com o disposto no artigo 149 da Lei Complementar nº 464/2012 (Orgânica do TCE/RN), em face das irregularidades e/ou ilegalidades identificadas, esta unidade de controle interno apresenta, para ciência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, as situações apresentadas a seguir:

Irregularidades / ilegalidades detectadas	Proposições
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ausência de Tombamento e de controle patrimonial.</li><li>• Falta de inventário de bens móveis.</li><li>• Ausência de um setor de almoxarifado</li><li>• Falta de um gestor de Contratos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer o levantamento de todos os bens móveis e imóveis pertencentes ao município.</li><li>• Cadastrar todos os bens móveis e imóveis adquiridos pelo município antes de 2017, porque já existe um sistema, que controla e atende as normas contábeis.</li><li>• Realizar o registro e tombamento de todos os bens da prefeitura.</li><li>• Arquivar registro impresso e eletrônico dos bens para garantir o monitoramento do patrimônio público Municipal e auxiliar nas auditorias que se fizerem necessárias.</li><li>• Criar um espaço específico para funcionar o setor de almoxarifado.</li><li>• Utilizar um sistema informatizado de almoxarifado, que possibilite o registro de entradas e saídas dos produtos.</li><li>• Nomear um funcionário efetivo exclusivo para ser o gestor de contratos.</li></ul>



<ul style="list-style-type: none"> <li>Falta de recadastramento imobiliário, tendo em vista que o último foi realizado em 2000.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar licitação para contratar empresa que preste serviços especializados para elaboração e execução do recadastramento imobiliário do município de Carnaúba dos Dantas/RN.</li> </ul>
--	--

#### 4. Conclusão

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Gilson Dantas de Oliveira, relativa ao exercício de 2018 com objetivo de:

- I. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- II. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a **regularidade com ressalvas** da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

#### Ressalvas

1. Ausência de Tombamento e de controle patrimonial.
2. Falta de inventário de bens móveis.
3. Ausência de um setor de almoxarifado
4. Falta de um gestor de Contratos
5. Falta de recadastramento imobiliário, tendo em vista que o último foi realizado em 2000.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Vale ressaltar que Inês Aline de Araújo Dantas Neves foi responsável pelo controle interno até 30 de Junho de 2018, e eu Maria de Fátima Soares Silva a partir de 03 de Julho de

2018, como Controladora Substituta, conforme portaria 102/2018, passando a assumir como Controladora Municipal a partir de janeiro de 2019.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de Abril de 2019.

  
MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA  
CPF: 027.664.224-47  
CONTROLADORA  
PORTARIA 006/2019

**Maria de Fátima Soares Silva**  
**CPF: 027.664.224-47**  
**Controladora Interna**  
**Portaria: 006/2019**